

## CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS PROPONENTES

Opescolas.pt

Nº	Critérios	Definição
1	Formulário/ folha de proposta	Verificar o preenchimento dos campos obrigatórios da ficha de apresentação.
2	Legalidade	Verificar se as propostas respeitam os normativos legais, nomeadamente o apoio expresso de 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário da escola respetiva.
3	Sobreposição	Verificar se existem outras propostas com objetivos ou ações semelhantes, dirigidas aos mesmos destinatários, que respondam às mesmas necessidades.
4	Viabilidade	Avaliar se a proposta é tecnicamente concretizável e se pode ser executada durante o presente ano civil.
5	Clareza	Verificar se a exposição da proposta é objetiva e estruturada, identificando, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para o melhoramento do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou que sejam destinados a melhorar os processos de ensino aprendizagem e do qual possam beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
6	Organização Financeira e Orçamental	Verificar se orçamento apresentado está de acordo com os objetivos da proposta e enquadrado com a verba disponível

## CALENDARIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025

Despacho n.º 436-A/2017

Procedimentos Prazos Desenvolvimento e apresentação de propostas	Até 28/02/2025
Divulgação e debate das propostas	De 10/03 a 21/03/2025 (10 dias úteis anteriores à votação)
Votação das propostas	24/03/2025
Apresentação dos resultados	Até 31/03/2025 Até cinco dias úteis após a votação
Planeamento da execução	Até 31/05/2025
Execução da medida	Até 31/12/2025

Para mais informações, aceda a: <https://opescolas.pt/>

Qualquer esclarecimento contactar:

A Mediadora Social : Ana Gil